



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI 2299 DE 18 DE MARÇO DE 2020

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 198.661,40 (Cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), na Secretária Municipal de Saúde para cobrir despesas nas seguintes dotações e convênios abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802 10.301.0018.2029/ 4.4.90.52 95.81 – 300.034	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Equipamento e material permanente MS-Aquis.Eq.Mat.Perm.-Prop.13794.183000/1170-11	119.784,08

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802 10.301.0018.2029/ 4.4.90.52 95.81 – 300.020	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Equipamento e material permanente MS-Aquis.Eq.Mat.Perm.-Prop.13794.183000/1170-01	14.616,57

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802 10.301.0018.2029/	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde	



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

4.4.90.52 95.81 – 300.038	Equipamento e material permanente MS-Aquis.Eq.Mat.Perm.-Prop.13794.183000/1170-15	15.971,05
------------------------------	--	-----------

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802 10.301.0018.2029/ 4.4.90.52 95.81 – 300.035	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Equipamento e material permanente MS-Aquis.Eq.Mat.Perm.-Prop.13794.183000/1170-12	35.105,68

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802 10.301.0018.2029/ 4.4.90.52 95.81 – 300.032	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Equipamento e material permanente MS-Aquis.Eq.Mat.Perm.-Prop.13794.183000/1170-08	13.184,02

Artigo 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019, especificamente na conta Saúde Investimento, no Banco do Brasil S/A, Agência 6776-8 – Araçoiaba da Serra, nº. 18.996-0.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2020, Lei Municipal nº 2.294/2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal